



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Inclui no calendário oficial do Município de Embu das Artes o desfile cívico de Sete de Setembro, a ser realizado no dia da Independência do Brasil, com participação das escolas, instituições de ensino e Polícia Militar.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial do Município de Embu das Artes, o desfile cívico de Sete de Setembro, a ser realizado no dia da Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o Desfile Cívico de 7 de Setembro no calendário oficial do município, com o objetivo de fortalecer e revigorar os valores patrióticos e a memória histórica nacional entre os cidadãos.

A data, que celebra a Independência do Brasil, representa um dos pilares fundamentais da nossa identidade nacional. A realização anual de um desfile cívico, envolvendo escolas, entidades, forças de segurança e a comunidade em geral, não só presta a devida homenagem a este marco, mas também serve como um poderoso instrumento de educação e integração social.

Ao oficializar este evento, o Poder Público reafirma seu compromisso com a cultura cívica, promovendo um momento de reflexão, união e orgulho coletivo, essenciais para a formação cidadã das presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Plenário "Mestre Gama", 30 de setembro de 2025



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

